

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DESPACHOS DA DIRETORA DE 12.03.2025
PROCESSO Nº SEI-260006/040107/2024 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por JAQUELINE MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA, matr. nº 42.349-1, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 06/03/1995 a 30/04/1996, 01/06/1999 a 11/06/2001, 13/05/2004 a 11/07/2004, 15/10/2007 a 31/03/2013, 20/11/2014 a 09/06/2016, 03/07/2017 a 30/09/2017, 10/07/2018 a 20/07/2018, 07/02/2019 a 31/01/2020, 05/02/2020 a 05/05/2020, 15/03/2021 a 10/09/2021 e de 09/11/2021 a 20/01/2022, totalizando 4.591 dias de exercício; o tempo de serviço e contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, nos períodos de 01/04/2013 a 19/11/2014, totalizando 598 dias de exercício; e o tempo de serviço e contribuição prestado à Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, nos períodos de 21/01/2022 a 19/03/2024, totalizando 789 dias de exercício. PROCESSO Nº SEI-260006/002424/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ALEXANDRA COSTA DE ARAUJO, matr. nº 41.235-3, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 10/12/2007 a 14/07/2013, totalizando 2.044 dias de exercício. PROCESSO Nº SEI-260006/004741/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por MAXILENA FORTUNATO XAVIER, matr. nº 37.224-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 12/03/1973 a 03/08/1977, 02/01/1978 a 10/02/1980, 11/07/1980 a 29/10/1980, 01/07/1981 a 28/02/1983, 01/02/1984 a 19/11/1984, 01/07/1985 a 19/01/1987 e de 01/06/1987 a 30/03/1988, totalizando 4.253 dias de exercício. PROCESSO Nº SEI-260006/003455/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por LUIZA LEONARDO BENEDITO, matr. nº 42.994-4, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos períodos de 28/04/2016 a 03/03/2024, totalizando 2.867 dias de exercício. PROCESSO Nº SEI-260006/004101/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA COSTA, matr. nº 42.868-0, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos períodos 30/12/2014 a 12/11/2024, totalizando 3.606 dias de exercício. PROCESSO Nº SEI-260007/002868/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por DAVID SOUSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, matr. nº 41.093-6, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 09/02/2009 a 18/02/2009, 09/12/2009 a 31/12/2010, 03/01/2011 a 12/05/2011, 19/05/2011 a 15/10/2011, 18/10/2011 a 01/11/2012, 03/11/2012 a 05/11/2014, totalizando 1.792 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 01/02/2023, publicado no DOERJ de 03/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO PORTARIA REITORIA Nº 384 DE 12 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOVOS ESPAÇOS NA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001806/2025; RESOLVE: Art. 1º - Esta Portaria estabelece os procedimentos para solicitação de uso de novos espaços na UENF, abrangendo os requisitos e trâmites necessários para a análise e aprovação das solicitações. DO SOLICITANTE Art. 2º - O(s) solicitante(s) deverão observar os seguintes procedimentos: I - encaminhar o pedido via SEI à Comissão (UENF/COMISE-FIUFNF); II - só serão analisados os pedidos que derem entrada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas em relação às reuniões da Comissão, que ocorrerão somente quando houver demanda e sempre às terças-feiras; III - apresentar a seguinte documentação: a) solicitação detalhada, incluindo integrantes do projeto, Laboratórios e Centros envolvidos; b) descrição do projeto contendo objetivo(s), justificativa, local para instalação, área requerida e infraestrutura necessária (energia - carga, internet, água, esgoto, entre outros); c) informação sobre a origem dos recursos financeiros para execução da obra e se contemplam sua execução total; d) comprovante de submissão e aprovação do projeto pelo respectivo Conselho de Centro (Ata do CONCEN, se aplicável); e) comprovação de que a obra está em conformidade com o "Manual de Procedimentos para Obras e Serviços" da Prefeitura da UENF. DA COMISSÃO Art. 3º - Compete à Comissão: I - conferir a documentação encaminhada pelo solicitante; II - encaminhar a documentação à Prefeitura da UENF para estudo da viabilidade de atendimento da infraestrutura requerida; III - realizar visita técnica ao local pretendido, se necessário; IV - emitir Parecer da Comissão sobre a solicitação; V - em caso de aprovação, determinar que a obra seja iniciada no prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de suspensão da autorização; VI - informar ao COLEX o resultado das análises realizadas. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2025 FÁBIO LOPES OLIVARES Reitor em Exercício SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE DE 13.03.2025 PROCESSO Nº SEI-260002/001544/2025 - LUCIANA BEATRIZ DE

SOUZA SILVA BERBERAN NUNES, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 640014-0. AVERBEM-SE os períodos de 01/10/1989 a 28/03/1990; 01/08/1991 a 03/06/1993; 01/12/1997 a 30/12/1997 e 02/01/1998 a 18/09/1998, num total de 1.143 dias de efetivo exercício prestados a entidades vinculadas ao RGPS.
Id: 2633027
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/SECC/SUBCOM Nº 153 DE 10 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.
O SECRETÁRIO DO ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 10.461 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; Lei n.º 10.665 de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; o Decreto n.º 49.442 de 19 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo; com o Decreto n.º 49.509 de 14 de fevereiro de 2025 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025, o Decreto n.º 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/014641/2024; RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Comunicação Corporativa Institucional de interesse do Órgão no exercício de 2025. II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 01/01/2025 a 14/03/2025. III - DE/Concedente: 2401- Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM V - CRÉDITO: PT: 18.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas Natureza de Despesa: 3.3.90 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 329.058,34 (trezentos e vinte e nove mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta. Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo. Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário. Rio de Janeiro, 10 de março de 2025 BERNARDO CHIM ROSSI Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil IGOR MARQUES Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade Secretaria de Estado da Casa Civil Id: 2632902
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADECOORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASGERÊNCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL DESPACHOS DA GERENTEDE 12/03/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/024978/2024 - ELISABETH HENRIQUES DE CASTRO, Engenheiro, matrícula nº 2701212-9, ID funcional nº 580842-1 - Em atendimento à determinação do Rio Previdência, TORNA SEM EFEITO o despacho de 20/12/2024, publicado no DOERJ de 30/12/2024, página 79, que averbou o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, no período de 01/06/1975 a 31/07/1976. Id: 2633020
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR- GERAL PORTARIA SEAPA/DGAF Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2025 CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA- O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 031/2024, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-Processo nº SEI-020007/006545/2023. MEMBROS : Sergio Matta Peres, ID Funcional n.º 26972824; Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n.º 438995562; Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884. SUBSTITUTOS: Rafael Bender, ID Funcional n.º 44576340; Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional n.º 20227524; Sonia Regina Franco do Nascimento, ID Funcional n.º 564427-5. Art.2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 032/2023, o servidor Leonardo Blanchart, ID Funcional n.º 5036578-9. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Niterói, 13 de março de 2025 GLAUCO SOUZA BARRADAS Diretor Geral de Administração e Finanças Id: 2633138
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
* SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 726 DE 10 DE MARÇO DE 2025 CONSTITUI COMITÉ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC NO ÂMBITO DA EMATER-RIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-020002/000327/2025. RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR Comitê Permanente responsável pela elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) no âmbito da EMATER-RIO. PRESIDENTE: - Anderson Euzébio de Souza - Assessor de Infraestrutura Tecnológica - Id: 5147306-2 MEMBROS: - Edmilson Ribeiro Gomes - Coordenador de Planejamento - Id: 6167187 - José Wellington Cabral de Alencar - Assessor de Planejamento - Id: 5134779-2 - Raul dos Santos Rangel - Coordenador Financeiro - Id: 5108725-1 - Priscila Gianini Gonzales - Agente de Desenvolvimento Rural IV - Id: 43687210 - Ederson Cláudio Vieira da Costa - Gerente Técnico Regional - Id: 43765300 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no DOERJ. Niterói, 10 de março de 2025 MARCELO MONTEIRO DA COSTA Diretor-Presidente Id: 2632837
* Republicado por incorreção I.O., ter saído em lugar indevido no D.O. do dia 13/03/2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 27.02.2025 *PROCESSO Nº SEI-020002/000037/2025 - Consoante o Ato de Inexigibilidade de Licitação (index 94144058), RATIFICO a despesa, em favor de CBD BILHETE DIGITAL S/A, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao serviço de fornecimento BILHETE DIGITAL S/A, concedido aos empregados da EMATER-RIO para o Exercício de 2025, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 165 do RILC da EMATER-RIO. *Omitido do D.O. de 06.03.2025. Id: 2632927 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11.03.2025 PROCESSO Nº SEI-020002/001235/2023 - Consoante o Ato de Dispensa de Licitação (indexador 94705095), RATIFICO a contratação de serviço de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de infraestrutura de serviço Active Directory primário, Servidor de Arquivos e Servidor de Aplicação, incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados com prestação dos serviços que acontecerá de forma presencial quando requisitada ou via remoto, em horário integral, com suporte 24x7 em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor total de R\$ 43.943,40 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), na forma do art. 29, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 160 do RILC da EMATER-RIO e suas alterações posteriores. Id: 2632915
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/03/2025 PROCESSO Nº SEI-180001/000102/2025 - RATIFICO na qualidade de Ordenadora de Despesas, conforme Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, a presente contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, Lei 14.133/21, no valor de R\$ 5.527,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais), em favor da PROLAGOS S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ: 02.382.073/0001-10, referente a contratação de